PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS - CIDADANIA
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

Coordenadoria
FLS. 01
Legislativa

014/2023

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 56 / 2023
Campo Mourão, 11 / 4 / 23 Horas 10:47
Marcelo
PROTOCOLISTA

Campo Mourão – Pr, 11 de abril de 2023.

O Vereador abaixo signatário apresenta a seguinte **SÚMULA DE REQUERIMENTO:**

01 – "Realizar Audiência Pública para tratar de assuntos referentes à vagas nos leitos de UTI no município de Campo Mourão, em data a ser definida posteriormente".

Atenciosamente

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
11/04/2023 10:36:50

EDILSON MARTINS
Vereador CIDADANIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2023 10:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64356286650253.
POR EDILSON VEDOVATTI MARTINS:88355691920 - (883 556 919-20) EM 11/04/2023 10:37

Ao
Excelentíssimo Senhor
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vice - Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR.

20.197/2023

Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 1440 / 2023
Código Verificador : A1SZD9SD
Requerente: EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Data / Hora: 18/04/2023 15:53
Assunto: Processo Legislativo
Subassunto: Súmula

00000000000000030889

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

Coordenadoria Legislativa FLS. 02

REQUERIMENTO Nº /2023.

SÚMULA Nº 56 /2023.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) Necessita de análise Jurídica.

( )a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /2023 , datado em do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

( ) **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2023 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(X) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 17 de Abril de 2023.

Marcelo

Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Coordenadoria
FLS. 03
Legislativa

96/2023 - 04/04 – REQUERIMENTO – Escrivão Parma - REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA TRATAR SOBRE O TEMA "A DEMANDA POR LEITOS DE UNIDADE TERAPIA INTENSIVA - UTI EM CAMPO MOURÃO E REGIÃO", EM DATA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Câmara Municipal

Diretoria Geral de Administração Fls. 04

Campo Mourão, 19 de Abril de 2023.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

1- Registro ciência a Súmula n° 56/2023 de Autoria do vereador Edilson Martins, que dispõe sobre: REQUERIMENTO: REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES À VAGAS NOS LEITOS DE UTI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EM DATA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. *(Processo digital n° 1440/2023).*

2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
695.592.799-04
19/04/2023 10:38:15

CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA

1º Vice-Presidente

FA/DGA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DIRETORIA JURÍDICA 05 9

DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

PARECER Nº. 375 /2023
Ref.: SÚMULA Nº 56/2023
ORIGEM: VEREADOR EDILSON MARTINS.

Excelentíssimo Senhor 1ª Vice-Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

DIRETORIA JURÍDICA 06

I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Edilson Martins apresenta **Súmula**, protocolizada sob o **nº 56/2023** - Processo Digital nº 1440/2023 - que registra REQUERIMENTO: "Realizar Audiência Pública para tratar de assuntos referentes à vagas nos leitos de UTI no município de Campo Mourão, em data a ser definida posteriormente".

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 10 de abril de 2023.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 17 de abril de 2023, a existência de matéria registrada por outro Vereador: **Requerimento 96/2023** do **Vereador Escrivão Parma**.

Em 19 de abril do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Requerimento**, com o escopo de realizar Audiência Pública para tratar de assuntos referentes às vagas nos leitos de UTI no município de Campo Mourão, em data a ser definida posteriormente.

Contudo, o **Requerimento 96/2023** do **Vereador Escrivão Parma** possui o mesmo objeto da Súmula em apreço, gerando prejudicialidade à sua apresentação e tramitação.

DIRETORIA JURÍDICA 07

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **contrária** à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura.*

Campo Mourão, 20 de abril de 2023.

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Câmara Municipal

Diretoria Geral de Administração
Fls. 09

Campo Mourão, 25 de Abril de 2023.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico n°. 375/2023 em que a Diretoria Jurídica se manifesta *Contrária* à apresentação da Súmula nº 56/2023 de autoria do vereador Edilson Martins. *(Processo Digital n° 1440/2023)*

2 – Em concordância com o Parecer Jurídico, solicito que adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
695.567.849-34
25/04/2023 15:42:41

AMILTON GOMES DE SOUZA

1º Vice-Presidente

FA/DGA